

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

Organização: AIGLE SOLUÇÕES INTEGRADAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2026

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Cotriguaçu/MT, 22 de maio de 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e a **AIGLE SOLUÇÕES INTEGRADAS**, empresa organizadora do certame, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 123/2024, na Lei Complementar Municipal nº 019/2005 e nas disposições do Edital de Abertura nº 002/2026 e seus complementares, tornam público o presente **Edital Complementar nº 007/2026**, que divulga o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a Classificação Preliminar publicada no Edital Complementar nº 006/2026.

CAPÍTULO I — DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Art. 1º. No prazo regulamentar estabelecido no Edital Complementar nº 006/2026, foram interpostos 2 (dois) recursos contra a Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 do Município de Cotriguaçu/MT.

Art. 2º. Os recursos foram recebidos, autuados e encaminhados à Comissão de Avaliação da AIGLE SOLUÇÕES INTEGRADAS para análise técnica, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026.

CAPÍTULO II — DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Art. 3º. Após análise técnica detalhada de cada recurso apresentado, a Comissão de Avaliação decidiu pelo INDEFERIMENTO da totalidade dos recursos interpostos, por não terem sido demonstrados, nos respectivos pleitos, os vícios, irregularidades ou incorreções capazes de ensejar a alteração da Classificação Preliminar divulgada.

Parágrafo único. A relação dos candidatos recorrentes e o resultado individual de cada recurso constam do Anexo I deste Edital.

Art. 4º. Em razão do indeferimento de todos os recursos, a Classificação Preliminar divulgada no Edital Complementar nº 006/2026 permanece inalterada em sua integralidade, para todos os cargos e todos os níveis de escolaridade do certame.

Art. 5º. Os candidatos cujos recursos foram indeferidos poderão acessar a fundamentação completa da decisão da Comissão de Avaliação diretamente na Área do Candidato, disponível no portal eletrônico da organizadora:

<portal.seletivoaiglesolucoes.com.br>

§ 1º. O acesso à resposta motivada do recurso é exclusivo do candidato recorrente, mediante autenticação com login e senha cadastrados no ato da inscrição.

§ 2º. O prazo para consulta à fundamentação da decisão é de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. O julgamento dos recursos ora divulgado encerra a fase recursal da Classificação Preliminar, tornando-a definitiva para fins de prosseguimento do certame.

Art. 7º. As demais etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 permanecem inalteradas, obedecendo ao cronograma e às disposições estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2026 e seus complementares.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 9º. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, qual seja, 22 de maio de 2026.

Cotriguaçu/MT, 22 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

Gabriel Henrique Sabino Marques

Coordenador-Geral — Aigle Soluções

Integradas

CRA/MT nº 20-08954



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

PROCESSO SELETIVO - 002/2026
ORGANIZAÇÃO: AIGLE SOLUÇÕES INTEGRADAS



RECURSOS

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
267	164	ANA CAROLINE RICHETTI MARTINS	INDEFERIDO
268	12	CLEIDIANE PEREIRA BATISTA	INDEFERIDO